



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 131/2018

(Protocolo TRT nº 03809/2018)

João Pessoa/PB, 20 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **PAULO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255084016, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 20/03/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor conduzirá, no veículo Focus de placa OEV 1694, a magistrada Dra. Ana Paula Cabral Campos e a servidora Dinalva Fernandes Pereira Torres à cidade supracitada, a fim de ser realizada audiência de conciliação referente aos processos da empresa Sistema de Assistência Social e de Saúde – SAS, consoante autorizado no protocolo 111-00021/2018.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria